

GOVERNANÇA TERRITORIAL: CONCEITOS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES – LIÇÕES APRENDIDAS COM PORTUGAL, COLÔMBIA, ESCANDINÁVIA E BRASIL

Territorial governance: concepts, challenges and opportunities – lessons learned from Portugal, Colombia, Scandinavia and Brazil

Luisa Andressa Backes¹
Roberto Tadeu Ramos Moraes²

RESUMO

A Governança Territorial, surgida em 1980, tem como foco principal gerir assuntos públicos a partir do envolvimento de agentes públicos e privados, a começar pelo processo de tomada de decisão descentralizada. Doravante esse modelo de Governança, torna possível a interferência da sociedade civil na identificação dos problemas e carências existentes na comunidade para planejar, implantar e avaliar políticas públicas visando a solucionar essas demandas. Dessa forma, o presente artigo objetivou analisar o papel e a interação dos diferentes atores na construção da tomada de decisão e na implementação de políticas públicas. Para isso, a metodologia utilizada foi a partir de uma abordagem qualitativa, o tipo de estudo adotado foi o exploratório, por meio de uma pesquisa bibliográfica. Os resultados alcançados demonstraram que a Governança Territorial tem como principal característica o alto grau de descentralização, com regiões e municípios desempenhando papéis fundamentais na prestação de serviços públicos e na promoção do desenvolvimento regional. Conclui-se, por fim, que o fortalecimento da participação social cidadã, a cooperação da sociedade nos processos de Governança Territorial é fundamental para a construção e desenvolvimento de comunidades mais fortes e resilientes.

Palavras-chave: Governança Territorial. Políticas Públicas. Desenvolvimento Regional. Participação Social Cidadã.

ABSTRACT

Territorial Governance, which emerged in 1980, focuses on managing public affairs through the involvement of public and private agents, starting with the decentralized decision-making process. This governance model makes it possible for civil society to interfere in identifying problems and needs in the community in order to plan, implement and evaluate public policies aimed at solving these demands. The aim of this article was to analyze the role and interaction of the different actors in the construction of decision-making and the implementation of public policies. To this end, the methodology used was based on a qualitative approach, and the type of study

¹ Mestranda e bolsista no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR. Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. Taquara, Rio Grande do Sul – RS. E-mail: luisa.backes@sou.faccat.br

² Doutor em Desenvolvimento Regional. Professor e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR. Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. Taquara, Rio Grande do Sul – RS. E-mail: masprm@faccat.br



adopted was exploratory through bibliographical research. The results show that the main characteristic of territorial governance is a high degree of decentralization, with regions and municipalities playing key roles in providing public services and promoting regional development. Finally, it can be concluded that strengthening citizen participation and the cooperation of society in territorial governance processes is fundamental to building and developing stronger and more resilient communities.

Keywords: Territorial Governance. Public policies. Regional Development. Citizen Social Participation.

1 INTRODUÇÃO

Na década de 1990, a economia da Região do Vale do Paranhana era fortemente influenciada pelo setor coureiro-calçadista. Na época em questão, de acordo com Gorini e Siqueira (1999), cerca de 85% das exportações calçadistas que o Brasil efetuava eram originadas no estado do Rio Grande do Sul. Além desse volume elevado nas exportações, as empresas calçadistas contribuíam na geração de empregos da população, que no ano de 1999 foi contabilizada uma média de 700 mil contratados.

Após a implantação do Plano Real, em meados do ano de 1994, o setor que até então estava em evidência, passou a enfrentar dificuldades em se manter, pois passou a competir com a exportação de outros países, principalmente de países asiáticos, fazendo com que alguns importadores passassem a comprar de outros países que não o Brasil. Dessa forma, as empresas brasileiras, principalmente as empresas localizadas no Rio Grande do Sul, que antes eram as principais exportadoras calçadistas, tiveram que se reinventar e apostar mais nas vendas de mercado interno, além de buscarem diferenciais competitivos, a fim de se manterem ativas no mercado.

Depois da reestruturação das empresas calçadistas frente a queda nas exportações, em especial as que estão localizadas na Região do Vale do Paranhana, essas passaram a enfrentar outro tipo de problema, ou seja, a falta de mão de obra qualificada e especializada, mantendo vagas ociosas nas empresas que não conseguiram ser preenchidas por falta de trabalhadores disponíveis e qualificados para tais funções.

Nesse sentido, após entender o atual cenário do setor calçadista, foi buscado conhecer possibilidades que auxiliem esse segmento a obter maior êxito econômico e social, contribuindo para o desenvolvimento da região, tendo por base alguns

estudos de casos que obtiveram sucesso por meio da adoção da governança territorial.

Sendo assim, ao se considerar que a Governança Territorial é um assunto de grande relevância no mercado atual, que busca o planejamento, gerenciamento e desenvolvimento de determinada região, tem-se como principal problema desta pesquisa entender como diferentes atores (governos, empresas, sociedade civil) participam na construção da tomada de decisão e na implementação de políticas públicas.

Para responder ao problema central desta pesquisa, estabeleceu-se como objetivo geral analisar o papel e a interação dos diferentes atores na construção da tomada de decisão e na implementação de políticas públicas, além de três objetivos específicos, sendo eles: a) Mapear e caracterizar os atores envolvidos na formulação e execução de políticas públicas em um determinado contexto territorial; b) Investigar como os diferentes atores participam ativamente na construção da tomada de decisões; e por último, c) Propor medidas para fortalecer a participação e a cooperação entre os atores.

O presente artigo está estruturado em quatro seções, além desta introdução: na segunda seção, encontra-se a fundamentação teórica, que discorre sobre os conceitos e teorias essenciais da Governança Territorial, os principais desafios e oportunidades associados à Governança Territorial e um estudo de caso que demonstra de forma mais clara as teorias e conceitos apresentados. A terceira seção traz da metodologia, na qual são apresentados os métodos e delineamentos que se percorreu para responder aos questionamentos propostos inicialmente pela pesquisa. Já na quarta seção, estão expostos os resultados que foram observados nos estudos de caso apresentados. Na quinta e última seção, apresentam-se as considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção serão abordados, na primeira subseção, os conceitos e teorias essenciais da Governança Territorial, discorrer-se-á sobre sua definição e seus diferentes modelos. Já a segunda subseção tratará sobre os principais desafios e oportunidades associados à Governança Territorial e, na terceira e última subseção,

serão apresentados estudos de caso para ilustrar de forma mais clara os conceitos e as teorias discutidas anteriormente na subseção 1.

2.1 Governança Territorial: Abordagens teóricas

O termo de *governança* surgiu na década de 1930 e se remetia mais especificamente ao mundo dos negócios empresariais. Segundo Dallabrida (2006), na década de 1970, o termo de *governança* passou a ser utilizado além do mundo das organizações e empresas, mas também no meio político, porém, associado à capacidade do Estado de fazer mudanças frente à sociedade. Em 1980, surgiu, então, o conceito de Governança Territorial em documentos do Banco Mundial, estando alinhado com a capacidade financeira e administrativa do Estado.

Rosenau (2000) diferencia a Governança Territorial de Governo, afirmando que a Governança é um sistema que só se torna efetivo se tiver aceitação da maioria das partes envolvidas; já no caso do Governo, este funciona mesmo se todos estiverem opostos às decisões adotadas. Nesse sentido, o autor afirma ainda que a governança é um acontecimento mais abrangente do que o governo. Contribuindo com esse pensamento, Pires *et al.* (2017) reiteram que, no contexto da governança territorial, a participação da comunidade é uma base essencial, pois é por meio dessa participação que são decididos os próximos passos a serem tomados, podendo a sociedade participar das tomadas de decisões e contribuir para que as necessidades sejam sanadas de acordo com a realidade da comunidade.

Lima (2019) define a Governança Territorial como a habilidade de uma comunidade estruturada e coordenada em resolver assuntos públicos visando ao desenvolvimento social, econômico e político de determinada região. O autor ainda afirma que, por meio da adoção e implantação da Governança Territorial, é possível criar territórios mais equilibrados e justos, afinal, as decisões tomadas são feitas em conjunto com a sociedade.

Do ponto de vista de Pires, Müller e Verdi (2006), a governança territorial deve ser compreendida como uma forma de dividir o poder de decisão, em que é possível auxiliar na administração e na inovação dos recursos, maneiras de administrar conflitos existentes e planejar formas sustentáveis de desenvolver as regiões. Bassols (2011) complementa dizendo que a governança é uma forma de obter poder, porém, que implica impactar e ser impactado ao mesmo tempo, pois, a partir das decisões

tomadas em conjunto, a região poderá ter suas necessidades sanadas ou não, dependendo do envolvimento dos atores.

De acordo com Dallabrida *et al.* (2016), Jessop (2006), Ferrão (2013), Farinós (2008), Feio e Chorincas (2009), a governança territorial é guiada por meio de quatro propósitos principais, que segundo eles seriam: I) gerir os recursos da região e administrar para desenvolvê-los; II) constituir uma forma de liderança horizontal, que possibilite cooperação entre os agentes; III) compartilhar entre todos os envolvidos a forma de desenvolvimento planejada para o território; IV) garantir que os interesses e necessidades da comunidade sejam representados e desenvolvidos.

É por meio da governança territorial que se busca impulsionar a competitividade na economia local e oportunizar maior bem-estar social e cultural para a sociedade que convive naquele território, impactando diretamente no desenvolvimento regional (Pires *et al.*, 2011).

Nesse sentido, a Governança Territorial é um conceito que se refere à gestão de um território, levando em consideração a interação entre os diferentes atores, instituições e sistemas que o compõem. Envolve o desenvolvimento de políticas públicas, a tomada de decisão e a implementação de ações que afetam uma área geográfica específica. Ela é fundamental para a promoção do desenvolvimento sustentável, pois permite a utilização de recursos de maneira eficiente e equitativa, respeitando a diversidade e a complexidade dos territórios. Para ser eficaz, a governança territorial deve ser participativa, transparente e responsável, incluindo todos os *stakeholders* no processo de tomada de decisão.

Além disso, a Governança Territorial desempenha um papel crucial na resolução de conflitos territoriais, na gestão de riscos ambientais e na promoção da justiça social. Em resumo, a Governança Territorial é uma ferramenta essencial para um planejamento estratégico eficiente e para a construção de territórios mais justos, sustentáveis e resilientes.

2.2 Desafios e Oportunidades da Governança Territorial no Brasil

De acordo com Blanco e Gomà (2003), uma das dificuldades encontradas em relação à adoção da Governança Territorial é a precisão em atender as demandas e expectativas da comunidade local, desenvolver competências nos atores em encarar novos desafios e cenários, além de instigar a comunidade a ser mais participativa nas

decisões e na identificação das necessidades locais. Ferrão (2010) contribui com esse pensamento, ressaltando a falta de atores com capacidade, habilidade e flexibilidade para resolverem situações voltadas para essa área, na qual exige busca por soluções revolucionárias que atendam às demandas da comunidade.

Romero e Farinós (2011) complementam a discussão trazendo que consideram um desafio encontrar uma estabilidade entre os atores e principalmente entre as esferas municipais, estaduais e federais. Além disso, os autores escrevem sobre a dificuldade de estimular e desenvolver a prática da participação cidadã nesses planejamentos, da comunidade utilizar da sua força democrática para cooperar para melhor desenvolvimento local e, conforme já trazido na subseção anterior, sem essa participação democrática da sociedade civil o processo de governança territorial deixa de ser efetivo.

Existe um carecimento para a Governança Territorial em relação à adesão de métodos e técnicas que auxiliem na coordenação, participação e cooperação entre os atores envolvidos, em que existe uma divisão de poder de forma horizontal, conforme afirmam os autores Feio e Chorincas (2009).

Prats (2005) alerta sobre a chance de existir uma confusão interna sobre os interesses dos atores envolvidos e não deixar de forma clara os objetivos, fazendo com que se crie uma barreira às inovações e mudanças necessárias. À vista disso, o autor alega que, a partir da participação, colaboração e cooperação dos atores envolvidos na governança territorial, torna-se possível trabalhar no planejamento de políticas que sejam mais adequadas para a região, que atendam às demandas reais da comunidade.

Ferrão (2010) afirma que, a partir da implantação de Governança Territorial, é possível identificar também alguns pontos positivos, dentre eles o autor destaca maior comunicação e troca de informações sobre como as parcerias, a cooperação e colaboração conjunta podem auxiliar no desenvolvimento das regiões. Também é evidenciado que, a partir da governança, os riscos e poderes são compartilhados entre os autores e as esferas, dividindo entre todos a possibilidade de mudanças de acordo com a identificação das necessidades.

Nesse sentido de colaboração conjunta da sociedade, o autor Prats (2005) afirma que as políticas que forem elaboradas por meio da governança possuem maiores chances de serem efetivas e aceitas pela comunidade, visto que, para

elaborar essas políticas, serão levados em consideração uma variedade de opiniões, valores, necessidades e interesses, o que automaticamente favorece o princípio democrático da sociedade.

A governança territorial pode ser vista como uma alavanca para aumentar a competitividade e o desenvolvimento de determinada região. De acordo com Scott (1998), é por meio da governança territorial que os Aglomerados Produtivos Locais (APL) conseguem identificar suas carências e se organizam para planejar e desenvolver projetos e políticas para alcançar capital para sanar tais necessidades, conseguindo se desenvolver como aglomerado e trazendo benefícios para sua região, incluindo o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Por meio da Governança Territorial, de acordo com Ferrão (2010), existem maiores chances de fixar uma cultura organizacional mais transparente e segura, em que se passa maior confiança em relação à comunicação, baseado na cooperação e na junção dos interesses em comum, além de aumentar as chances de compartilhamento de bons exemplos sobre novos costumes, condutas e hábitos. Prats (2005) conclui esse pensamento afirmando que, por meio dos atores, torna-se possível equilibrar o poder distribuído, podendo mudar fontes de influência dentro da comunidade, além de mexer nas estruturas formais já existentes.

A partir do que foi apontado pelos autores citados nesta seção, chegou-se aos seguintes desafios e oportunidades: **Desafios:** 1. Desigualdade Territorial: O Brasil é um país de enormes desigualdades espaciais. Isso significa que diferentes regiões têm diferentes níveis de desenvolvimento e acesso a serviços. Assegurar que todos os territórios tenham oportunidades iguais é um grande desafio; 2. Gestão Descentralizada: O Brasil tem um sistema de governança altamente descentralizado, com responsabilidades divididas entre os governos federal, estadual e municipal. Isso pode levar a conflitos e ineficiências na gestão territorial; 3. Questões Ambientais: O Brasil tem uma grande biodiversidade e é o lar de importantes ecossistemas, como a Amazônia e o Pantanal. A gestão sustentável desses territórios é um desafio significativo e, 4. Questões de Terra e Propriedade: Questões de terra e propriedade são especialmente desafiadoras no Brasil, onde há conflitos de terras e disputas sobre direitos de propriedade. **Oportunidades:** 1. Desenvolvimento Regional: A governança territorial pode ser uma oportunidade para promover o desenvolvimento regional e reduzir as desigualdades territoriais; 2. Gestão Ambiental: A gestão territorial pode ser

uma ferramenta importante para a proteção ambiental e a gestão sustentável dos recursos naturais; 3. Participação Cidadã: A governança territorial pode promover a participação cidadã e a democracia local; 4. Planejamento Estratégico: A governança territorial pode ser uma oportunidade para o planejamento estratégico, permitindo que os governos identifiquem oportunidades e desafios e elaborem políticas adequadas.

Por fim, de acordo com o IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2017), a Governança Territorial tem como principal benefício a garantia de equilibrar as responsabilidades de todos os atores envolvidos nessa gestão.

2.3 Participação Social Cidadã

Compreende-se que a Governança Territorial tem como base fundamental a participação da comunidade local. Nesse sentido, Fuini (2010) afirma que os processos de Governança Territorial têm como maior objetivo a instigação da competitividade por meio de uma organização cooperativa dos envolvidos.

Com o passar dos anos, segundo os autores Dagnino e Teixeira (2014), os governos nacionais e estaduais têm enfrentado pressão por parte da sociedade para que deem liberdade e que envolvam a comunidade na gestão pública. Desde então, a participação da sociedade tornou-se um assunto recorrente entre os governos, virando discussão nas academias e entre a sociedade civil.

De acordo com Telles (1994), a participação social é uma forma dos cidadãos e da comunidade relacionarem-se de maneira direta com as entidades e agentes públicos, tendo liberdade e influência nos processos de tomada de decisão e identificação de necessidades e demandas existentes em determinada localidade.

Segundo Santos e Gugliano (2015), essa inclusão da sociedade na distribuição do poder e na formulação de políticas públicas torna-se fundamental a fim de encontrar maior conexão entre as necessidades reais da comunidade e as decisões do governo. O propósito de incluir a comunidade nas decisões não tem como foco substituir o papel do Estado, mas sim ouvir a opinião da comunidade que será diretamente impactada a partir das decisões que serão tomadas, na visão de Cornwall (2008).

Na opinião Pateman (1970) e Callahan (2007), a participação cidadã tem outras funções além de contribuir no processo de tomada de decisões, pois auxilia também no desenvolvimento do senso de comunidade, aumentando a aceitação da

comunidade em relação às decisões, além de promover maior respeito aos processos de governança.

Após entender-se as formas de participação, é necessário conhecer os mecanismos de participação disponíveis. Dessa forma, com base nos autores Webler e Renn (1995), Rowe e Frewer (2000), Avritzer e Pereira (2005), Orr (2013) e Dagnino e Teixeira (2014), a participação social pode ser adquirida por meio de audiências públicas, comitê consultivo, conselhos gestores, consultas deliberativas, orçamento participativo e fóruns públicos.

Sendo assim, pode-se compreender a importância da participação social cidadã em relação ao conhecimento das necessidades existentes da população e auxiliar de forma assertiva nas tomadas de decisão, que poderão sanar as demandas da sociedade. Além de que, a partir da participação social cidadã, é possível a formulação, implantação e avaliação das políticas públicas de forma mais transparente, o que conseqüentemente faz com que exista maior aceitação da sociedade às políticas, aumentando as suas chances de êxito.

2.4 Estudos de casos

A Governança Territorial é um conceito que se refere à forma como as decisões são tomadas em relação à gestão do território, envolvendo a participação de vários atores, como governos, organizações da sociedade civil, empresas e cidadãos. Em Portugal, Colômbia, Escandinávia, Brasil e Rio Grande do Sul existem vários exemplos de casos de governança territorial, entre os quais pode-se destacar em cada caso o que está disposto a seguir:

A - Portugal

1. A criação das Comunidades Intermunicipais (CIM) e das Áreas Metropolitanas (AM): São instâncias de governança territorial que agrupam vários municípios para a gestão conjunta de questões que ultrapassam as fronteiras municipais, como transporte, desenvolvimento regional, meio ambiente, entre outros (Mendes; Estanque, 1998).

2. O Programa de Valorização do Interior: Este programa, lançado pelo Governo português em 2018, tem como objetivo promover o desenvolvimento dos territórios do interior do país por meio de medidas de incentivo à fixação de pessoas

e empresas, melhoria dos serviços públicos, entre outras (República Portuguesa, 2024).

3. A Rede de Cidades e Vilas de Excelência: Esta é uma iniciativa que visa à valorização e qualificação dos núcleos urbanos portugueses por meio do reconhecimento e divulgação das boas práticas de governança urbana implementadas pelos municípios (RCVE, 2024).

4. Outro exemplo importante que se pode citar é o modelo de governança territorial adotado por Portugal, onde, em 1975, foi fundada a APICCAPS (Associação Portuguesa dos Industriais de Calçados, Componentes, Artigos e Pele e seus Sucedâneos) que, de acordo com Ribeiro e Chamusca (2020), é a entidade representante e responsável pela coordenação e organização *cluster* calçadista português, governança essa que é composta por empresas privadas e pelo poder público, que é considerada uma governança privada-coletiva.

O principal objetivo desse *cluster* é fazer com que as pequenas e médias empresas de cunho familiar tenham a oportunidade de internacionalização, incentivos financeiros para a participação de feiras, que são importantes para a captação de novos clientes, projetos voltados para P&D, inclusive projetos que sejam voltados para o desenvolvimento e capacitação de mão de obra qualificada. Ribeiro e Chamusca (2020) afirmam que a carência de mão de obra qualificada não é um problema enfrentado apenas pelo setor calçadista, mas que é identificado por outros ramos. Dessa forma, projetos de desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos têm se tornado um dos focos desse *cluster*.

A APICCAPS (2013) afirma que, para atingir os objetivos esperados pelo *cluster* calçadista, é fundamental que exista uma estratégia de desenvolvimento, em que se tenha como base, estratégias de inovação e conhecimento. É a partir destas estratégias que o *cluster* calçadista português consegue manter um diferencial competitivo dos seus concorrentes.

Ribeiro e Chamusca (2020) destacam que é importante o vínculo entre as empresas do *cluster*. Assim, é dado o exemplo de quando uma empresa possui um objetivo específico, como uma máquina ou equipamento com o objetivo de ser compartilhada entre o setor, o que fortalece o esforço do território produtivo do *cluster*. É possível obter mais resultados e alcançar de maneira mais rápida os objetivos se houver o fortalecimento de mais empresas que busquem pelo mesmo objetivo.

Além desses trabalhos oferecidos pela APICCAPS, de acordo com Chorincas (2009), Ferreira, Natário e Braga (2018), o governo federal Português propôs aos *clusters*, durante os anos de 2000 a 2010, programas que auxiliassem esses aglomerados. Foi nesse momento então que surgiu o Programa Integrado de Apoio à Inovação (PROINOV), que buscava o desenvolvimento de *clusters* voltados para a inovação, o Programa de Recuperação de Áreas e Setores Deprimidos (PRASD), que tinha como objetivo central o planejamento de estratégias empresariais de direcionar o poder público a destinar ações em territórios que anteriormente não eram atendidos pelo mercado, o Programa Nacional de Ação para o Crescimento e o Emprego (PNACE), que tinha como foco trabalhar aumentando a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo local, incentivando a criação de parcerias com *clusters* que tinham características voltadas para atuação no mercado internacional e o Plano Tecnológico, que, segundo Chorincas (2009), trabalhava em cima de criar estratégias de crescimento e alavancando a competitividade, tendo por base o conhecimento, a tecnologia e a inovação.

B – Colômbia (Medellin)

Em Medellín, na Colômbia, foi desenvolvido um projeto em 2004, denominado Projetos Urbanos Integrais (PUI), originado pela Prefeitura, que envolvia a participação e colaboração da comunidade local. Ele tinha como foco a mobilidade, a educação, a redução de desigualdade sociais e da violência, a criação de espaços e locais públicos e áreas verdes de lazer para a população. De acordo com Alcaldía (2006), os objetivos demonstravam o interesse do governo local em criar conexões com a comunidade.

Seguindo esse modelo de projeto, Medellín foi eleita a cidade mais inovadora do mundo pelo *Instituto Urban Land*, levando em conta a ampliação efetuada em relação à mobilidade urbana em prol da comunidade menos favorecida, investimentos em equipamentos nas áreas de circulação, gentrificação das áreas existentes que estavam degradadas. A partir dessas melhorias adquiridas, de acordo com Barreto (2019), o município conseguiu implantar o turismo como uma fonte de economia da cidade, em que 80% dos visitantes são estrangeiros, o que faz com que o município de Medellín torne-se uma das cidades competitivas a nível mundial.

C – Escandinávia

Na Escandinávia, por exemplo, o modelo de desenvolvimento econômico adotado é considerado o mais significativo, visto que tem por base os princípios da sociedade democrática. A organização desse modelo é resultado de um trabalho responsável do governo, em apoio com o povo, que estava decidido a resolver o problema do desemprego e criar uma sociedade mais justa, com menos desigualdade social e financeira. De acordo com Leite (2019), na Escandinávia, o desenvolvimento para eles é medido por meio da qualidade do desenvolvimento, em que não se destaca apenas na melhoria dos consumos, mas em relação ao aumento da dignidade humana, segurança, justiça e igualdade.

Leite (2019) afirma que os países da Escandinávia buscam por uma equidade social entre a população, pois não concordam que existam pessoas que têm padrões totalmente diferentes dos demais. Os países Escandinavos trabalham para que a desigualdade seja controlada e reduzida por meio do desenvolvimento regional sustentável e no qual existem diversos instrumentos que guardam e defendem os interesses dos cidadãos. O autor ainda traz que qualquer pessoa que se sinta desprotegida ou que sinta que seus direitos não estejam sendo atendidos pode apresentar reivindicações, que serão examinadas e investigadas e os responsáveis penalizados. Isso faz com que a sociedade sinta-se segura e protegida.

D – Brasil e Rio Grande do Sul

No Brasil, a governança territorial tem sido um elemento fundamental na gestão de políticas públicas. Alguns exemplos em nível nacional e específicos para o estado do Rio Grande do Sul:

1. **Brasil:** A criação de consórcios intermunicipais é um exemplo de governança territorial no Brasil. São associações que envolvem vários municípios para gerenciar questões que ultrapassam as fronteiras municipais, como transporte, saúde, educação e desenvolvimento regional (Brito, 2018).

2. **Brasil:** O Programa Territórios da Cidadania, lançado pelo governo brasileiro em 2008, é outro exemplo. O programa visa a promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio da integração de ações em diferentes níveis de governo (Brasil, 2008).

3. **Brasil:** A criação de Unidades de Conservação (UCs) também é um exemplo de governança territorial. As UCs são áreas protegidas pelo governo que visam a conservação da biodiversidade e promoção do desenvolvimento sustentável (Nogueira *et al*, 2018)

4. **Rio Grande do Sul:** A implementação de políticas de desenvolvimento regional é um exemplo de governança territorial no estado. O governo estadual, em parceria com municípios e organizações da sociedade civil, tem implementado várias políticas para impulsionar o desenvolvimento econômico e social em diferentes regiões do estado.

5. **Rio Grande do Sul:** A gestão da bacia hidrográfica do Rio dos Sinos é outro exemplo. A gestão dessa bacia envolve a participação de vários atores, incluindo governos municipais, estaduais, organizações não governamentais e a população local, visando à conservação dos recursos hídricos e ao desenvolvimento sustentável da região (Hinata *et al*, 2023).

6. **Rio Grande do Sul:** Os COREDES (Conselhos Regionais de Desenvolvimento) são exemplos de governança territorial no Rio Grande do Sul. Isso ocorre porque são entidades que têm como objetivo organizar e desenvolver ações para promover o desenvolvimento social e econômico em âmbito regional. Os COREDES permitem que as decisões de desenvolvimento sejam tomadas de forma descentralizada, considerando as particularidades e necessidades de cada região do estado do Rio Grande do Sul (Von Mengden, 2017)

A governança territorial no Brasil e no Rio Grande do Sul envolve a gestão de políticas públicas em diferentes níveis geográficos, buscando o desenvolvimento sustentável e a justiça social. No Brasil, a governança territorial é marcada pela descentralização política e administrativa. Os estados e os municípios têm autonomia para gerir muitas de suas políticas, embora estejam sujeitos à supervisão e coordenação do governo federal. Isso permite que cada território possa adaptar as políticas às suas particularidades, mas também gera desafios para a coordenação e integração das ações em nível nacional. No Rio Grande do Sul, a governança territorial é caracterizada pelo forte papel dos municípios e das regiões. O estado é dividido em regiões funcionais, cada uma com um conselho de desenvolvimento regional que participa na definição e implementação das políticas públicas. Isso favorece a participação da sociedade civil e a consideração das especificidades regionais.

No entanto, a governança territorial no Brasil e no Rio Grande do Sul enfrenta vários desafios, como a desigualdade territorial, a fragmentação das políticas públicas, a insuficiência dos recursos financeiros e a falta de capacidade institucional. Para superar esses desafios, é necessário fortalecer as capacidades de gestão e planejamento dos territórios, melhorar a coordenação entre os diferentes níveis de governo e promover a participação e o controle social.

3 METODOLOGIA

A metodologia, de acordo com Gil (1999), são os procedimentos e processos utilizados para alcançar determinados objetivos científicos e tecnológicos. Corroborando com essa conceituação, Kauark (2010) afirma que são processos detalhados que são utilizados para responder os questionamentos propostos inicialmente pela pesquisa.

Para atender aos objetivos propostos no início do artigo, utilizou-se de uma abordagem qualitativa. que Gil (2002) afirma que, nesse tipo de abordagem, o objetivo central é buscar esclarecimentos para os dados que foram alcançados ao longo da pesquisa. Na visão de Denzin e Lincoln (2006), neste tipo de abordagem é possível trabalhar com uma visão interpretativa dos fatos, o que proporciona ao autor investigar o cenário de forma natural. Consequentemente, escolheu-se este método de abordagem para que se tornasse possível estudar o cenário de forma mais originária, buscando compreender de forma mais clara os ensinamentos obtidos através dos outros países.

O tipo de estudo utilizado para melhor obtenção dos dados foi o exploratório que, de acordo com Gil (2017), permite ao pesquisador obter maior familiaridade e profundidade em relação ao estudo realizado, buscando especificidades e singularidades sobre o assunto. Triviños (1987) contribui com essa conceituação, afirmando que esse tipo de estudo pode auxiliar para incitar novos possíveis problemas de pesquisa. Buscou-se a utilização deste tipo de estudo para que conseguisse encontrar o máximo possível de informações relacionadas ao tema abordado cujo não se tinha conhecimento, ampliando a probabilidade de uma investigação mais completa.

Yin (2015) define o estudo de caso como uma estratégia de pesquisa que investiga um fenômeno contemporâneo em seu contexto da vida real, quando as

fronteiras entre o fenômeno e o contexto não são claramente definidas. Essa definição destaca várias características fundamentais que tornam o estudo de caso uma abordagem única e valiosa para a pesquisa. Yin (2015) argumenta que esta abordagem é especialmente útil quando o pesquisador busca entender “como” e por que” um fenômeno ocorre, em vez de se limitar a descrever “o que” acontece. Essa abordagem é adequada para questões de pesquisa que envolvem a exploração de processos complexos e dinâmicos.

Além da utilização do estudo de caso, para se tornar possível encontrar mais informações sobre o assunto abordado ao longo deste artigo, responder aos questionamentos propostos e encontrar uma resposta à pergunta central, utilizou-se da pesquisa bibliográfica que, conforme Gil (2002), ocorre por meio de livros, artigos científicos e outros tipos de materiais já existentes e publicados em fontes científicas. Souza, Oliveira e Alves (2021) afirmam que este método é fundamental para uma pesquisa científica, uma vez que ela permite conhecer o cenário que se busca através do estudo de obras já publicadas. Neste caso, este método foi escolhido em razão de antes de iniciar o estudo de caso, foi necessário entender sobre o tema desejado, conhecer a sua teoria, o que já havia sido publicado para se ter maior conhecimento sobre o assunto, posteriormente, ser possível analisar os estudos de caso de forma individual com o conhecimento adquirido pela pesquisa bibliográfica.

Neste estudo foram utilizadas entrevistas, observações do pesquisador e questionários. A triangulação de dados foi uma estratégia central na pesquisa de estudo de caso, pois permitiu que o pesquisador validasse as informações obtidas de diferentes fontes e aumentasse a confiabilidade dos resultados.

Já a análise de dados foi desafiadora devido à quantidade de dados qualitativos e à necessidade de interpretação. Por fim, a confiabilidade foi alcançada por meio da documentação detalhada do processo de pesquisa, permitindo que outros pesquisadores repliquem o estudo.

Por fim, a pesquisa apresentou um caráter descritivo ao descrever as características dos estudos sobre governança territorial e sua análise qualitativa para descrever tendências e padrões encontrados.

4 RESULTADOS (ESTUDOS DE CASO)

Ao analisar os casos de governança territorial em Portugal, Medellín, Escandinávia, Brasil e Rio Grande do Sul, fica evidente que cada local adota uma abordagem única que se ajusta às suas necessidades e contextos específicos.

Em Portugal, a governança territorial é caracterizada por uma forte centralização, ainda que haja esforços para a descentralização e a criação de regiões administrativas. A governança territorial em Portugal é baseada em um sistema multinível de administração pública, que é dividido em várias camadas. Portugal é uma república semipresidencialista, que é dividida em três níveis de governo: o governo central, as administrações regionais e locais.

O governo central é responsável pelas políticas nacionais e pela governança do país como um todo. Isso inclui a formulação de políticas econômicas, de defesa, de relações exteriores, entre outras. Portugal tem duas regiões autônomas, os Açores e a Madeira, que têm seus próprios governos regionais. Esses governos têm o poder de exercer algumas funções governamentais em nível regional, incluindo educação, saúde, e desenvolvimento econômico. No nível mais baixo, estão os municípios e as freguesias. Os municípios são responsáveis por uma série de funções locais, incluindo planejamento urbano, habitação e gestão de resíduos. As freguesias, que são subdivisões dos municípios, também têm responsabilidades locais, como manutenção de estradas e espaços públicos.

Essa configuração oferece uma estrutura para a governança territorial em Portugal, permitindo a coordenação e a implementação de políticas em diferentes níveis e áreas geográficas.

A governança territorial na Colômbia é organizada em três níveis: nacional, departamental (equivalente aos estados ou províncias) e municipal. Medellín é um exemplo interessante de governança territorial na Colômbia, sendo a segunda maior cidade do país e a capital do departamento de Antioquia. No topo da estrutura de governança está o governo nacional, responsável por questões de interesse nacional, como relações exteriores, segurança nacional, economia, entre outros. O país é dividido em 32 departamentos, cada um com seu próprio governador eleito e assembleia departamental. Esses governos departamentais são responsáveis por questões como educação, saúde, infraestrutura e desenvolvimento econômico em nível regional. No nível mais baixo estão os municípios, cada um com um prefeito

eleito e um conselho municipal. Os municípios são responsáveis por questões como planejamento urbano, fornecimento de serviços públicos e desenvolvimento local.

Medellín é conhecida por suas inovadoras políticas de governança urbana e territorial. A cidade tem se destacado por seu foco no desenvolvimento urbano inclusivo, com programas voltados para a redução da pobreza, a melhoria dos serviços públicos e a promoção da inclusão social. Além disso, Medellín tem investido fortemente em infraestrutura urbana, como transporte público, espaços verdes e habitação de baixo custo.

Ainda em Medellín, tem-se uma estrutura de governança participativa, com vários mecanismos que permitem aos cidadãos terem uma voz ativa na tomada de decisões. Isso inclui orçamentos participativos, conselhos de planejamento local e consultas públicas. Em resumo, a governança territorial na Colômbia é uma mistura de governança em diferentes níveis, com uma forte ênfase no desenvolvimento local e na participação cidadã, especialmente em cidades como Medellín (ALCADIA, 2006).

Os países escandinavos, que incluem a Dinamarca, a Suécia e a Noruega, têm uma longa tradição de governança local forte e descentralizada. A Dinamarca é dividida em cinco regiões e 98 municípios. As regiões são responsáveis pela saúde pública, serviços de emprego, preparação para o mercado de trabalho, entre outros. Os municípios, por outro lado, cuidam da educação primária, assistência social, economia local e meio ambiente. A Suécia está dividida em 21 condados e 290 municípios. Os condados são responsáveis pela saúde e pelos serviços médicos, transporte público e planejamento regional. Os municípios são responsáveis pela educação, assistência social e infraestrutura local. A Noruega é dividida em 11 regiões e 356 municípios. As regiões são responsáveis pela saúde, educação secundária e infraestrutura de transporte. Os municípios são responsáveis pela educação primária, assistência à infância, serviços de saúde e assistência social, planejamento urbano e desenvolvimento econômico.

Em todos os três países, a descentralização é vista como uma maneira de trazer o governo para mais perto dos cidadãos, aumentando a eficiência dos serviços públicos e incentivando a participação cidadã. Além disso, os países escandinavos são conhecidos por sua transparência e eficiência na administração pública, bem como por altos níveis de confiança na governança pública (Leite, 2019).

Em resumo, a governança territorial nos países escandinavos é caracterizada por um alto grau de descentralização, com regiões e municípios desempenhando um papel crucial na prestação de serviços públicos e na promoção do desenvolvimento local.

O Brasil, com suas grandes disparidades regionais, apresenta um desafio único para a governança territorial, com modelos que variam desde uma centralização até um federalismo cooperativo. No caso específico do Rio Grande do Sul, ve-se uma combinação de centralização com esforços de descentralização, em um contexto marcado por fortes movimentos sociais.

Em suma, cada um desses exemplos ilustra a diversidade de abordagens possíveis na governança territorial. Eles mostram que não existe um modelo único ou ideal, mas sim diferentes estratégias que podem ser adotadas de acordo com as necessidades, características e contextos específicos de cada lugar.

Portanto, o estudo e a comparação dessas diferentes estratégias de governança territorial podem fornecer valiosas lições e insights que podem ser úteis para aprimorar a gestão de territórios em diferentes contextos ao redor do mundo.

5 CONCLUSÃO

A tomada de decisão e a implementação de políticas públicas envolvem uma variedade de atores, incluindo governos, empresas e a sociedade civil. Cada um desempenha um papel importante, como será visto a seguir sobre governo, empresas e sociedade civil. O **governo** é, na maioria das vezes, o corpo principal que formula e implementa as políticas públicas. Isso envolve identificar problemas sociais, formular políticas para enfrentá-los, implementar essas políticas e, em seguida, monitorar e avaliar seus resultados. O processo pode envolver vários níveis de governo (local, estadual e federal) e vários departamentos ou agências. As **empresas** desempenham um papel importante tanto na formulação quanto na implementação de políticas públicas. Elas podem advogar por políticas que beneficiem seus setores, contribuam com sua expertise e recursos na formulação de políticas e ajudem na implementação de políticas por meio de parcerias público-privadas. Em algumas áreas, como infraestrutura ou serviços de saúde, as empresas podem desempenhar um papel direto na prestação de serviços como parte da implementação de políticas. A **sociedade civil**, que inclui organizações não governamentais, grupos comunitários,

organizações de voluntários, instituições acadêmicas e cidadãos individuais, também desempenha um papel crucial. Eles podem pressionar o governo a agir em determinados problemas, participar de consultas e processos de formulação de políticas, ajudar a implementar políticas no nível da comunidade e monitorar e avaliar a eficácia das políticas.

A participação ativa de diferentes atores na tomada de decisões da governança territorial pode variar bastante dependendo do contexto específico, mas há algumas maneiras gerais pelas quais isso pode acontecer, como será destacado a seguir. Na **participação direta na formulação de políticas**, alguns atores, como representantes do governo, especialistas do setor e líderes da sociedade civil, podem ser convidados a participar diretamente do processo de formulação de políticas. Isso pode incluir a participação em comitês de formulação de políticas, a contribuição para consultas públicas ou a colaboração em parcerias público-privadas. Já muitos atores tentam influenciar a tomada de decisões por meio da **advocacia e do lobby**. Isso pode envolver a realização de campanhas públicas para aumentar a conscientização sobre questões específicas, o lobby direto de tomadores de decisão ou a mobilização de apoio público para pressionar por mudanças. As **pesquisas e conhecimento especializado** são realizadas por acadêmicos e instituições de pesquisa, que também podem desempenhar um papel influente na tomada de decisões ao fornecer pesquisa e conhecimento especializado que pode informar a formulação de políticas. Na etapa de **implementação e execução de políticas** diz que, uma vez que as políticas são formuladas, muitos atores estão envolvidos em sua implementação. Isso pode incluir agências governamentais que administram programas de políticas, empresas que prestam serviços como parte dos programas de políticas e organizações da sociedade civil que ajudam a entregar serviços ou apoiar beneficiários de políticas. Além disso, há o **monitoramento e avaliação**, pois, após a implementação das políticas, é importante que haja um monitoramento e avaliação contínuos para garantir que as políticas estão funcionando conforme o esperado. Isso geralmente envolve uma combinação de atores, incluindo autoridades governamentais, organizações da sociedade civil e, às vezes, terceiros independentes.

A participação ativa de diferentes atores em todas essas etapas pode ajudar a garantir que a tomada de decisões seja bem informada, transparente e responsiva às necessidades e interesses da comunidade.

A interação desses diferentes atores é, muitas vezes, complexa e pode variar significativamente dependendo do contexto específico e da política em questão. No entanto, a participação de uma variedade de atores pode ajudar a garantir que as políticas públicas sejam bem informadas, eficazes e justas.

Por fim, fortalecer a participação social cidadã e a cooperação em processos de governança territorial é essencial para construir comunidades mais fortes e resilientes. Entre as medidas que podem ser propostas estão: **Educação Cívica** - investir em programas de educação cívica para conscientizar os cidadãos sobre seus direitos e responsabilidades, bem como os mecanismos de participação disponíveis para eles; **Fóruns de Participação** - criar fóruns de participação cidadã em todos os níveis de governança, em que os cidadãos possam se envolver, contribuir com ideias e fazer parte do processo de tomada de decisões; **Transparência e Responsabilidade** - promover a transparência e a responsabilidade no governo para construir a confiança dos cidadãos nas instituições públicas, o que pode ser alcançado por meio de auditorias regulares, publicação de informações sobre gastos públicos e disponibilização de canais para denunciar a corrupção; **Tecnologia e Inovação** - utilizar a tecnologia e a inovação para facilitar a participação dos cidadãos, o que pode incluir o uso de plataformas digitais para coletar feedback dos cidadãos, realizar pesquisas e votações ou até mesmo realizar reuniões virtuais; **Parcerias com Organizações da Sociedade Civil** - trabalhar em parceria com organizações da sociedade civil para alcançar grupos marginalizados e garantir que suas vozes sejam ouvidas; **Capacitação de Lideranças** - investir na capacitação de líderes comunitários e sociais para que possam desempenhar um papel ativo na governança; **Legislação de Participação Cidadã** - implementar leis que promovam e protejam a participação cidadã na governança, o que pode incluir leis que garantam o direito dos cidadãos de serem consultados em questões que afetam suas vidas e comunidades; **Descentralização** - promover a descentralização do poder para permitir uma maior participação dos cidadãos nas decisões que afetam suas comunidades.

Lembrando que cada comunidade tem suas particularidades, então é importante adaptar essas medidas de acordo com as necessidades e contextos locais.

REFERÊNCIAS

ALCALDÍA DE MEDELLÍN. **Proyecto Urbano Integral en la zona nororiental de Medellín**: Un modelo de transformación de ciudad. Disponível em: <https://www.edu.gov.co/publicaciones/item/60-proyecto-urbano-integral-en-la-zona-nororiental-de-medellin-un-modelo-de-transformacion-de-ciudad>>. Acesso em: 19 de abr. de 2024.

Plano Estratégico do Cluster do Calçado 2014-2020 - APICCAPS. Disponível em: <https://www.apiccaps.pt/publications/plano-estrategico/116.html>. Acesso em: 19 de abr. de 2024.

AVRITZER, Leonardo; PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela. Democracia, participação e instituições híbridas. **Teoria & Sociedade**, n. especial, p. 16-41, 2005.

BARRETO, Matheus Teixeira. **Do pó ao céu**: Medellín, a fênix burguesa colombiana. XVI Simpurb - Simpósio Nacional de Geografia Urbana, p. 2569-2587, 2019.

BASSOLS, Mario. **Gobernanza**: una mirada desde el poder. *Gobernanza. Teoría y prácticas colectivas*. Iztapalapa: Anthropos, p. 7-35, 2011.

BLANCO, Ismael; GOMÀ, Ricard. La crisis del modelo de gobierno tradicional. Reflexiones en torno de la governance participativa y de proximidad. **Gestión y Política Pública**, México, v. 12, n. 1, p. 5-42, 2003.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Agrário**. Programa Territórios da Cidadania: o que é, como implementar. Brasília: MDA/SDT, 2008.

BRITO, A. S. Uma proposta metodológica para análise política e institucional de consórcios públicos como espaços de gestão compartilhada de políticas. **Revista do Serviço Público**, v. 69, n. 3, p. 631-654, jul/set, 2018.

CALLAHAN, Kathe. Citizen participation: Models and methods. **International Journal of Public Administration**, v. 30, n. 11, p. 1179-1196, 2007.

CHORINCAS, Joana. **Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC)** - Notas de apoio a participação do Observatório do QREN na Comissão de Avaliação das EEC. Coleção e + cadernos do Observatório do QREN, 2009.

CORNWALL, Andrea. Unpacking 'Participation': models, meaning and practices. **Community development journal**, v. 43, n. 3, p. 269-283, 2008.

DAGNINO, Evelina; TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. The participation of civil society in Lula's government. **Journal of Politics in Latin America**, v. 6, n. 3, p. 39-66, 2014.

DALLABRIDA, Valdir Roque. A gestão territorial através do diálogo e da participação. **Revista Eletrônica de Geografia y Ciencias Sociales**, v. 11, n. 245, p. 20, 2007.

DALLABRIDA, Valdir Roque. Governança Territorial e Desenvolvimento: uma introdução ao tema. In: DALLABRIDA, Valdir Roque (Org.). **Governança Territorial e Desenvolvimento: Descentralização Político-Administrativa, Estruturas Subnacionais de Gestão do Desenvolvimento e Capacidades Estatais**. Rio de Janeiro: Garamond, p. 15-38, 2011.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **Governança Territorial: A densidade institucional e o capital social no processo de gestão do desenvolvimento territorial**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, v. 1, p. 1-19, 2006.

DALLABRIDA, Valdir Roque; MARCHESAN, Jairo; ROSSETTO, Adriana Marques; FILIPPIM, Eliane Salete. Governança nos territórios ou governança territorial: distância entre concepções teóricas e a prática. **Revista Grifos**, v. 25, n. 40, p. 43-66, 2016.

DENZIN, Norman Kent; LINCOLN, Yvonna Sessions. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Artmed, 2006.

FARINÓS, Joaquín. Gobernanza territorial para el desarrollo sostenible: estado de la cuestión y agenda. **Boletín de la Asociación de Geógrafos Españoles**, n. 46, p. 11-32, 2008.

FEIO, Paulo Areosa; CHORINCAS, Joana. Governança territorial e inovação das políticas públicas. **Prospectiva e Planejamento**, n. 16, p. 137-157, 2009.

FERRÃO, João. Governança e Ordenamento do Território: Reflexões para uma governança territorial eficiente, justa e democrática. **Prospectiva e planejamento**, v. 17, p. 129-139, 2010.

FERRÃO, João. Governança, Governo e Ordenamento do Território em Contextos Metropolitanos. **Metropolização do espaço: gestão territorial e relações urbano-rurais**, Rio de Janeiro: Consequência, p. 255-282, 2013.

FERREIRA, Carla Alexandra Antunes; NATÁRIO, Maria Manuela Santos; BRAGA, Ascensão Maria Martins. Análise e avaliação ao funcionamento dos clusters em Portugal reconhecidos pelo QREN. **Econ. soc. territ.**, v.18, n.57, pp.585-620, 2018.

FUINI, Lucas Labigalini. **Manifestações da governança territorial no Brasil: uma análise do circuito das águas paulista e do circuito das malhas do sul de Minas Gerais**. Tese (Doutorado em geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GORINI, Ana Paula Fontenelle; SIQUEIRA, Sandra Helena Gomes de. **Complexo coureiro-calçadista nacional**: Uma avaliação do programa de apoio ao BNDES. Rio de Janeiro, 1999. Disponível em:

https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/9454/2/BS%2009%20Complexo%20coureiro-cal%C3%A7adista_P_BD.pdf. Acesso em: 04 de abr. de 2024.

HINATA, S. *et al.* Bacia hidrográfica do Rio dos Sinos (RS): influência do uso e cobertura do solo sobre a qualidade da água. **GEOgraphia**, vol. 25, n. 55, 2023. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/geographia/article/view/52065/34744> . Acesso em: 07 de maio de 2024.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Licenciamento ambiental e governança territorial**: registros e contribuições do seminário internacional. Rio de Janeiro: IPEA, 2017.

JESSOP, Bob. ¿ Narrando el futuro de la Economía Nacional y el Estado Nacional? Puntos a considerar acerca del replanteo de la regulación y la re-inversión de la gobernancia. **Documentos y aportes en administración pública y gestión estatal**, v. 6, n. 7, p. 7-44, 2006.

KAUARK, Fabiana. **Metodologia da pesquisa**: guia prático. Itabuna: Via Litterarum, 2010.

LASTRES, Helena Maria Martins; CASSIOLATO, José Eduardo. **Novas políticas na era do conhecimento**: o foco em arranjos produtivos e inovativos locais, Rio de Janeiro, 2004.

LEITE, Pedro Sinando. **Escandinávia**: modelo de desenvolvimento, democracia e bem-estar. Fortaleza: Pedro Sinando Leite, 2019.

LIMA, Ivaldo Gonçalves de. Governança Territorial. **GEOgraphia**, v. 21, n. 46, p. 131-135, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341542674_GOVERNANCA_TERRITORIA. Acesso em 07 de abr. de 2024

MENDES, J.M.O.; ESTANQUE, E. **Classes e desigualdades sociais em Portugal**: um estudo comparativo. Porto: Edições Afrontamento, 1998.

MILANI, Carlos Roberto Sanchez. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Revista de Administração Pública**, v. 42, p. 551-579, 2008.

NOGUEIRA, et al. Introdução às unidades de conservação. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Apostila. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, 2018.

ORR, Shannon K. **Environmental policymaking and stakeholders collaboration: Theory and practice**. CRC Press, 2013.

PATEMAN, Carole. **Participation and democratic theory**. Cambridge University Press, 1970.

PIRES, Elson Luciano Silva; FUINI, Lucas Labigalini; FILHO, Wilson Bento Figueiredo; MENDES, Eugênio Lima. A governança territorial revisitada: Dispositivos institucionais, noções intermediárias e níveis de regulação. **GEOgraphia**, v. 19, n. 41, p. 24-38, 2017.

PIRES, Elson Luciano Silva; FUINI, Lucas Labigalini; MANCINI, Rodrigo Furgieri; NETO, Danilo Piccoli. **Governança territorial: conceitos, fatos e modalidades**. Rio Claro: Editora da Pós-Graduação em Geografia/IGCE/UNESP, 2011.

PIRES, Elson Luciano Silva; MÜLLER, Geraldo; VERDI, Adriana Renata. Instituições, territórios e desenvolvimento local: delineamento preliminar dos aspectos teóricos e morfológicos. **Geografia**, v. 31, n. 3, p. 437-454, 2006.

PRATS, Joan Catalá. **De la burocracia al management, del management a la governanza**. Las transformaciones de las administraciones públicas de nuestro tiempo. Madrid: Instituto Nacional de Administración Pública, 2005.

REDE DE CIDADES E VILAS DE EXCELÊNCIA. **A rede**. Disponível em: <http://cidadesdeexcelencia.org/pt/rede> . Acesso em: 07 de maio de 2024.

REPÚBLICA PORTUGUESA. **Programa de valorização do interior**. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/programas-de-acao-governativa/programa-de-valorizacao-do-interior.aspx> . Acesso em: 07 de maio de 2024.

RIBEIRO, José; CHAMUSCA, Pedro. Governança territorial, atores e desenvolvimento: um estudo sobre a organização territorial do cluster do calçado português. **GOT: Revista de Geografia e Ordenamento do Território**, n. 19, p. 186, 2020.

ROMERO, Juan; FARINÓS, Joaquín. Redescubriendo la gobernanza más allá del buen gobierno. Democracia como base, desarrollo territorial como resultado. **Boletín de la Asociación de Geógrafos Españoles**, n. 56, p. 295-319, 2011.

ROSENAU, James N. Ordem e transformação na política mundial. In: Rosenau, J.; Czempiel, E-O. (Ed.). **Governança sem governo**. Ordem e transformação na política mundial. São Paulo: UnB, p. 11-46, 2000.

ROWE, Gene; FREWER, Lynn J. Public participation methods: a framework for evaluation. **Science, technology & human values**, v. 25, n. 1, p. 3-29, 2000.

SANTOS, Priscila Ribeiro dos; GUGLIANO, Alfredo Alejandro. Efetividade das políticas públicas participativas no governo brasileiro: o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Revista de Sociologia e Política**, v. 23, p. 3-19, 2015.

SCOTT, Allen J. **Regions and the world economy: the coming shape of global production, competition, and political order.** New York: Oxford, 1998.

SOUZA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 43, 2021.

TELLES, Vera da Silva. **Sociedade Civil, Direitos e Espaços Públicos.** Pólis, n. 14, p. 43-53, 1994.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais.** São Paulo: Atlas, 1987.

VON MENGDEN, P.R. de A. (Org.). **Plano estratégico de desenvolvimento regional da região do COREDE Paranhana Encosta da Serra 2015-2030.** Taquara: COREDEPES, 2017.

WEBLER, Thomas; RENN, Ortwin. A brief primer on participation: philosophy and practice. In: **Fairness and competence in citizen participation: Evaluating models for environmental discourse.** Dordrecht: Springer Netherlands, 1995. p. 17-33.

YIN, Robert Kuo-zuir. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman Editora, 2015.